

ATO TRT GP Nº 129/2003

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 05 (cinco) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente deste Egrégio Tribunal, AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2002, a ser usufruído a partir do dia 20.11.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência

SGP/SP